



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA N.º 18, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização Judiciária do Estado do Acre);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 e 16 do Provimento nº 16/2016 – Código de Normas dos Serviços Judiciais;

CONSIDERANDO o fato relatado sobre as audiências designadas para o período de férias do Magistrado Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco sem a devida anuência dos Magistrados Substitutos e a oneração imposta ao Poder Judiciário com a expedição de mandados em regime de urgência;

CONSIDERANDO a tragédia ocorrida com a criança R.M.S.C, amplamente divulgada nos jornais nacionais;

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada nos autos SEI n.º 0004047-52.2019.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à Correição Geral Extraordinária a unidade judiciária da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco - Acre, a partir do dia 10 de junho de 2019.

Art. 2º Designo o Juiz de Direito Leandro Leri Gross para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, com a colaboração da Juíza de Direito Isabelle Sacramento Torturela, nomeada para auxiliar na Unidade através da Portaria nº 807/2019, bem como os servidores da Gerência de Fiscalização Judicial, durante a realização dos trabalhos de correição na 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Art. 3º A Secretaria desta Corregedoria Geral da Justiça fará publicar edital, encaminhando-o, por cópia, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Juiz de primeira instância responsável pela unidade sob correição, ao Procurador Geral da Justiça, ao Defensor Público-Geral e ao Presidente da OAB/AC.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 05 de junho de 2019.

.

Desembargador **Júnior Alberto**
Corregedor-Geral da Justiça